



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1994/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.08.00 - Fundamental.	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.	50.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
Total	50.000,00

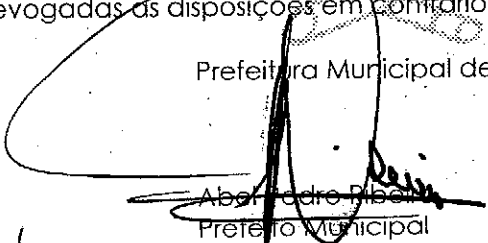
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.13.00 - Urbanismo.	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.	14.000,00
Total da Sub-Unidade	14.000,00
02.14.00 - Água e Esgoto.	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.	14.000,00
Total da Sub-Unidade	14.000,00
02.17.00 - Turismo.	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.	15.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.20.00 - Encargos Gerais do Município.	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.	7.000,00
Total da Sub-Unidade	7.000,00
Total	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de maio de 2004.


Abelardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal